



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 01 de abril de 2024.

**De:** Plenário

**Para:** Assessoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 198/2024

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2024

**Autoria:** Erivelto Uliana

Aldi Maria Caliman - CIDADANIA, Marcio Antonio Lopes - CIDADANIA, Marco Antonio Torres Nascimento - SD

**Ementa:** DISCIPLINA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Discussão e Votação Única

**Ação realizada:** Pela Aprovação

**Descrição:**

Aprovado o projeto por unanimidade, em única votação, na Sessão Ordinária do dia 26 de março de 2024, onde segue para as devidas providências.

**Próxima Fase:** Para Elaboração da Resolução

**Fernando Pizzol**  
**Assistente Legislativo**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330035003900350035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003900350035003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 01/04/2024 15:06

Checksum: **CE7A086C7C4AFC212BD7A98588503B0D27D7FEA84888EDAB2E5BD32791774D2A**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330035003900350035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.